



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 491, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007. (Oriunda do Poder Legislativo)

**Concede o título de cidadão honorário ao dr^a
Wilson paulo dos santos, e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** do Município de Ibaiti ao Ilustríssimo **Dr^a. Wilson Paulo dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde, principalmente à comunidade ibaitiense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene a ser agendada pelo Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete (05.11.2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL